



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.792, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 11.194/2023, em 19 de outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DEVALMA PIZZO, portadora do RG nº 11.802.638, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 2.113, de 16 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo